



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2025

Processo nº 23075.037725/2025-41

OBJETO: RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Em conformidade com o disposto no Edital 01/2025 e demais normas complementares, a Comissão Eleitoral e Escrutinadora designada pela Portaria 1929/2025 SETOR LITORAL, de 25 de junho de 2025, torna público o presente Edital de resultado da eleição para representantes de servidoras e servidores técnico-administrativas(os) em educação (TAE) junto ao Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná para o biênio 2025-2027.

1. CHAPAS ELEITAS:

Com o universo de 79 eleitores registrados e comparecimento de 51 votantes. Foram depositados 102 votos, dos quais:

37 votos para a chapa 01 - Titular: JULIANE BORGES PEREIRA e Suplente: RINGO BEZ DE JESUS.

42 votos para a chapa 02 - Titular: ETIENNE CESAR ROSA VACCARELLI e Suplente: THIAGOGUSSO.

23 votos de abstenção.

Sendo eleitas e eleitos as servidoras e servidores:

Titular: JULIANE BORGES PEREIRA

Suplente: RINGO BEZ DE JESUS

Titular: ETIENNE CESAR ROSA VACCARELLI

Suplente: THIAGOGUSSO.

2. RECURSOS

Os recursos contra este Edital deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral e Escrutinadora, na forma prevista no Edital 01/2025 item 5.1.

1. DOS ANEXOS

1.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

1.1.1. Anexo I – Impressão da página do site Helios E-voting System da apuração dos votos (SEI nº [8044268](#)).

1.1.2. Anexo II – Lista de eleitores (SEI nº [8044298](#)).

O presente documento segue assinado pela Comissão Eleitoral e Escrutinadora.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS APPOLINARIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/08/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAYUMI TOYOFUKU, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/08/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8044006** e o código CRC **11218927**.
